

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 4 DE
MAIO DE 2005-----**

----- Aos quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e cinco, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice Presidente, Flora Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara por se encontrar de férias, da Vereadora Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, por motivos profissionais e do Vereador Manuel da Silva Ribeiro. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO VEREADOR MANUEL DA SILVA RIBEIRO E RESPECTIVA SUBSTITUIÇÃO:-** Foi presente atestado médico e uma carta do Vereador desta Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, registada na Secção de Expediente Geral sob o número 6182, em 4 de Maio corrente, a solicitar, nos termos da legislação em vigor, a suspensão do mandato, pelo período de três meses, por motivos de doença, tendo a Câmara Municipal deliberado, ao abrigo do disposto nos artigos 59º e 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, deferir o requerido e aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos, permitindo assim a imediata convocação do substituto. De seguida, a Vice Presidente deu conhecimento que os eleitos que se seguem na lista, Carlos Alberto Bexiga Filipe e Maria de

Fátima Simões Viana Bastos, declararam, por cartas datadas da presente data, e registadas na SEG sob os números 6183 e 6184, respectivamente, renunciar aos respectivos mandatos, por motivos profissionais. Por último, e por se encontrar presente na sala de reuniões, foi convocado o candidato que se segue na ordem da respectiva lista, Joaquim Luís Nobre Pereira, tendo este declarado aceitar o cargo, após ter sido verificada a sua legitimidade pela Vice Presidente da Câmara, tendo de imediato passado a participar nos trabalhos da presente reunião, pelo que também vai assinar a presente acta. Mais foi deliberado aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **INTERVENÇÃO**

DA VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:- A Vice Presidente da Câmara, em resposta às questões colocadas pelo Vereador Joaquim Ribeiro na última reunião de Câmara, apresentou a informação relativa à questão dos estabelecimentos de restauração e bebidas não licenciadas, que seguidamente se transcreve:- “NOTIFICAÇÕES A ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – Foram detectadas 13 situações no ano de 2005. Dividem-se em 2 tipos diferentes: I – ESTABELECIMENTOS EM FUNCIONAMENTO S/LICENÇA DE UTILIZAÇÃO – Seis destas situações correspondem a estabelecimentos de restauração e bebidas que se encontram em funcionamento sem licença de utilização devido à inércia dos proprietários que deixaram desertos os respectivos procedimentos de licenciamento. Estas situações são detectadas pela SPO nos seus mecanismos de controlo de processos. O teor das notificações consiste na concessão do direito de audiência prévia aos interessados, comunicando a intenção de a CM ordenar o encerramento dos estabelecimentos, com o objectivo de forçar à prossecução do procedimento e consequente obtenção da licença de utilização. Em três casos foi a fiscalização municipal a autuar o exercício da actividade de restauração e/ou bebidas em

espaços licenciados para outro fim. Nestes casos, as notificações consistem na fixação de um prazo para se iniciar o procedimento tendente á mudança de destino. II – ESTABELECIMENTOS POSSUIDORES DE ALVARÁ SANITÁRIO – Quatro destas situações correspondem a estabelecimentos possuidores de alvará sanitário e que, em virtude de cessão de exploração ou averbamento de nova modalidade, se vem requerer alteração desse título. Na vistoria efectuada em consequência é detectado que o estabelecimento não possui requisitos mínimos de funcionamento, pelo que, se ordena, numa primeira fase, a execução das obras necessárias à correcção das deficiências, e, num segundo momento, e face ao incumprimento, se manifesta a intenção de ordenar o encerramento. Estas situações são detectados pela SPO nos seus mecanismos de controlo de processos.”. O Vereador Joaquim Ribeiro, não obstante a informação que lhe foi prestada, reafirmou o entendimento de que as notificações não foram feitas nos termos mais adequados, pois que ao cominar o encerramento dos estabelecimentos caso não seja requerida a licença de utilização no prazo de 15 dias, alarmam e preocupam desnecessariamente os respectivos destinatários. Acrescentou ainda que, em sua opinião, a Câmara Municipal devia começar por dar o exemplo, emitindo licenças de utilização para os bares que entregou à exploração, alguns dos quais, tanto quanto sabe, também não cumprem a legislação relativa ao sector de restauração e bebidas. Ao que a Vice Presidente informou que a Câmara Municipal como entidade licenciadora não emite licenças para os seus próprios equipamentos. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOAQUIM RIBEIRO:-** O Vereador Joaquim Ribeiro aludiu a uma notícia local que comentava declarações proferidas pelo Presidente da Câmara segundo as quais a Câmara Municipal iria fazer uma parceria com um investidor privado para ajudar a suportar o custo da obra de reabilitação do elevador de Santa Luzia. O Vereador José Maria Costa esclareceu que o custo da obra ronda os dois milhões de euros e o INTERREG apenas participará 50% desse custo, pelo que estão a envidar-se

esforços para que a CP dê também algum contributo financeiro, além de ter sido apresentada outra candidatura ao PIQTUR (Programa de Intervenção para a Qualificação do Turismo), prevendo-se, por outro lado, que a exploração comercial do funicular e do estabelecimento existente na estação superior seja concessionado à iniciativa privada. O Vereador Joaquim Ribeiro alertou para o facto de existir o perigo de, entregando a exploração do funicular a um investidor privado, os autocarros de turismo deixarem de poder estacionar em Santa Luzia, de modo a obrigar os turistas a fazer a descida através do elevador e retomar os autocarros no Interface de Transportes. Por último, o Vereador Joaquim Ribeiro solicitou à Vice Presidente que na próxima reunião da Câmara lhe fosse facultada cópia do Relatório Semestral do Serviço de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

ALBERTO MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões solicitou a atenção da Câmara Municipal para a possibilidade de remodelar o edifício dos antigos sanitários públicos construídos no recinto da escola da Avenida, de modo a poder ser utilizada pelos alunos e professores desta mesma Escola, tendo a Vice Presidente. Informado que existe um projecto de limpeza e adequação deste edifício para espaço lúdico a integrar no projecto da Escola da Avenida. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR CÉSAR BRITO:-** O Vereador César Brito

propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Aurélio Barbosa, director do jornal “A Aurora do Lima”, sugerindo ainda que o seu nome fosse consagrado na toponímia da cidade. A Câmara Municipal deliberou aprovar o voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

? PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS ESCOLAS;

? APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22/09/2004;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram

acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO**

DA ACTA DA REUNIÃO DE 20 DE ABRIL:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 20 de Abril findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões e a abstenção do Vereador Luís Nobre, por não ter participado da referida reunião. **(02)**

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE 2004:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mês de Abril findo. Ciente. **B)**

POSTURA DE TRÂNSITO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – ALTERAÇÃO DECORRENTE DA APROVAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DA ESTRADA:- A Câmara

Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 6 do mês de Abril findo. Ciente. **C) OBRA DE EXECUÇÃO DO ACESSO**

NORTE À CIDADE DE VIANA DO CASTELO – LIGAÇÃO À ROTUNDA DE ENTRE

SANTOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 do mês de Fevereiro findo. Ciente. **(03) CONTRACÇÃO DE**

EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA INVESTIMENTO – ADJUDICAÇÃO:-

A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de Abril findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 20 do mês de Abril findo. De seguida, pelo Presidente da Câmara, foi apresentada a informação elaborada pelo Chefe da Divisão Financeira acerca da apreciação das propostas apresentadas por várias Instituições Bancárias, bem como o quadro de Investimentos, e que seguidamente se transcreve:- **"EMPRÉSTIMO PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTO, NO VALOR DE 1.658.973 €UROS –**

Quadro de Investimentos

OBRAS	Valor do Investimento	Comparticipação		Encargo do Município	Valor empréstimo
		Valor	Taxa		
Construção armazéns municipais	945.000,00 €		0%	945.000,00 €	472.500,00 €
Jardim Infância Meadela	503.159,00 €		0%	503.159,00 €	251.579,50 €
Beneficiação Logradouros Escolas	99.615,00 €		0%	99.615,00 €	49.807,50 €
H.S. Alvarães – Obras conservação	102.060,00 €		0%	102.060,00 €	51.030,00 €
H.S. Alvarães – Infra-estruturas	75.315,62 €		0%	75.315,62 €	37.657,80 €
H.S. Alvarães - Arranjos exteriores	53.400,29 €		0%	53.400,29 €	26.700,15 €
Beneficiação Estradas caminhos municipais	750.000,00 €		0%	750.000,00 €	415.363,90 €
Acabamentos Interface Transportes	1.422.077,60 €	597.2724,59 €	42 %	824.805,01 €	354.334,15 €
TOTAL	3.950.627,51 €	597.2724,59 €	---	3.353.354,92 €	1.658.973,00 €

Para levar a efeito o presente concurso, foram convidadas nove instituições financeiras para apresentarem condições. Das nove instituições convidadas apresentarem propostas as seguintes:

EMPRESA	Taxa de juro	Período de diferimento
Banco BPI	Euribor (6 Meses) + 0,16%	2 anos
Millennium BCP	EURIBOR (6 meses) + 0,23%	3 anos
Caixa Geral de Depósitos	Euribor (6/12 meses) + 0,156%	3 anos
Banco Totta	Euribor (3 ou 6 Meses) + 0,14%	---
Banco Espírito Santo	Euribor (1,3 ou 6 Meses) + 0,50%	2 anos
BBVA	Opção 1 – Euribor 6 Meses + 0,169%	2 anos
	Opção 2 – Euribor 12 Meses in arrears + 0,02%	
	Opção 3 – Euribor 6 Meses in arrears + 0,05%	
Crédito Agrícola	Euribor 3 Meses + 1,0%	---

Analisadas as propostas, verifica-se que as taxas de juro apresentadas estão todas indexadas à EURIBOR, acrescidas de um SPREAD. Assim, uma vez que todas as propostas estão indexadas à EURIBOR, o que as diferencia é, sobretudo, o valor do SPREAD. Atendendo que, o banco Santander Totta apresenta o SPREAD mais baixo (0,14%), para todo o período da operação, considero a sua proposta a mais vantajosa para a Autarquia. (a) Alberto Rego". A Câmara Municipal deliberou, no uso da autorização concedida, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artº 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela Assembleia Municipal, em sua sessão do passado dia 20 de Dezembro, e ao abrigo do disposto nos artigos 23º e 24º, n.º1 da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, adjudicar o empréstimo de longo prazo (12 anos) até ao montante de 1.658.973 €uros (um milhão seiscientos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e três euros) ao banco Santander Totta, nas condições indicadas na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(04) ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO PORTO DE MAR –PARECER:-** A Vice Presidente propôs que a Câmara Municipal aprovasse o parecer elaborado pelo Departamento de Urbanismo:- **“OBRAS DE**

APETRECHAMENTO DA 1ª FASE DE EXPANSÃO DO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO - PARECER RELATIVO À CONSULTA PÚBLICA DO PROCESSO DE ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO “OBRAS DE APETRECHAMENTO DA 1ª FASE DE EXPANSÃO DO SECTOR COMERCIAL DO PORTO DE VIANA DO CASTELO” - 1. A área em causa encontra-se, na maior parte da sua extensão, classificada no PUC como “Zonas de equipamentos existentes” e “Zonas de Equipamentos propostos”. A área designada no projecto como “Área Plano” encontra-se classificada no PUC como “Matos ou matas de protecção”. Observados os respectivos regimes, considera-se que a proposta se apresenta devidamente enquadrada nos instrumentos de gestão do território aprovados e em vigor; 2. Embora seja referido nos estudos que compõe a EIA que não são esperados impactes ambientais significativos sobre a generalidade dos descritores ambientais considerados, deverão ser postas em prática todas as medidas de minimização propostas pelo EIA, salientando-se, contudo, os seguintes aspectos:- a) Deverão ser tomadas todas as medidas necessárias a acautelar possíveis impactes negativos provocados pelas dragagens na ponte Eiffel, dada a sua proximidade à bacia de rotação que se pretende ampliar; b) Deverá ser monitorizada a eficácia das medidas de minimização propostas relativamente aos efeitos provocados pelas dragagens nas comunidades bióticas e, caso se justifique, implementar medidas adicionais; c) Apesar das sondagens realizadas ao nível da arqueologia subaquáticas na fase de EIA, concorda-se com a medida proposta de acompanhamento das dragagens por um sonar de detecção de obstáculos; d) Concorda-se com as medidas de monitorização propostas pelo EIA para a fase de exploração, nomeadamente ao nível dos descritores Qualidade do ar e Ruído, devendo, caso se justifique, ser tomadas novas medidas necessárias à minimização de impactes que permaneçam. 3. Relativamente à “Área Plano”, concorda-se com a proposta apresentada, devendo o desenvolvimento do projecto ser acompanhado pela Câmara Municipal. Contudo, chama-se desde já a atenção para a necessidade de compatibilizar o uso de restauração previsto para a ruína de um antigo forno de cal com a sua preservação enquanto testemunho de arqueologia industrial; 4. São de realçar ainda os impactes positivos referidos no EIA

decorrentes da construção dos novos acessos rodo - ferroviários ao Porto de Mar, nomeadamente ao nível do ruído e qualidade do ar, pelo que se considera fundamental a sua construção desde logo. Mais uma vez se reitera que a construção das novas acessibilidades, nomeadamente o acesso viário, deverá ser acompanhada de reorganização funcional interna do Porto, de modo a relacionar directamente a sua entrada com a nova via. (a) Isabel Rodrigues; (a) Paulo Vieira”. Por sua vez o Vereador Alberto Midões, atendendo ao carácter eminentemente técnico do transcrito parecer e considerando existir necessidade de tomar também uma posição de natureza política, apresentou para aprovação a seguinte declaração:- “O Porto de Mar de Viana do Castelo, é **definitivamente**, um equipamento indispensável ao necessário desenvolvimento da actividade comercial e industrial dos Distrito e factor importante para a consolidação da estabilidade económica e social de toda a Região. O debate sobre o impacto ambiental do Projecto de expansão do Porto de Mar, obriga a que se equacione, com toda a ponderação e sem fundamentalismos, a oportunidade de tal investimento. É sabido que, de um modo geral e desde há 4-5 anos, se regista um decréscimo acentuado das transações comerciais do Porto de Mar, colocando-se actualmente esse valor nos níveis de 1999. Tal declínio contraria em absoluto os fundamentos que justificaram a necessidade da sua expansão. O decréscimo da actividade económica geral no País mas ainda a ausência de uma política nacional de forte investimento na Região, cronicamente deprimida (apesar do PRASD), e a sua ausência das infra-estruturas de acesso rodo e ferroviárias fundamentais para a credibilização do Porto de Mar, são certamente factores que justificam o recuo significativo da sua actividade comercial. Sem a correcção destes factores não tem sentido falarmos de expansão e muito menos em investimento de largos milhões de euros que certamente não terão retorno a médio/longo prazo. O impacto ambiental que a expansão do Porto de Mar terá, não só sobre a área envolvente, (entre a foz do Rio Lima e a ponte Eiffel), mas sobre a bacia hidrográfica do Lima e costa marítima

periférica, coloca algumas duvidas não satisfatoriamente respondidas no estudo em análise e que dizem respeito à estabilidade do leito do rio, com particular incidência sobre os pilares da velha ponte, a progressiva salinização do rio com claras implicações para a captação e abastecimento de água do concelho, e a forte e progressiva erosão costeira que não parecendo ser cíclica como se afirma, afectará um património de elevado valor, nomeadamente na vertente turística, também determinante para o desenvolvimento económico do concelho e Região. Igualmente é preocupante a afectação da actividade piscatória do rio que atingirá a comunidade de pescadores ainda intimamente ligados ao Rio Lima. Com reservas muito pontuais podemos ainda dizer que o projecto de intervenção no chamada “espelho de água” não merece a nossa rejeição. Parece-nos a intervenção possível com correcções a fazer tendo em conta as opiniões já expressas sobre esta matéria pelos diversos intervenientes na discussão. Reafirmando a importância do Porto de Mar como equipamento complementar da actividade económica do Distrito e identificando-o como factor de desenvolvimento, exige-se do Governo uma política de investimento na Região que potencie o seu valor, exige-se uma decisão e a implementação da construção dos seus acessos rodo e ferroviários, projectando soluções que considerem a opinião expressa pela Autarquia e finalmente exige-se a suspensão do projecto de expansão até que, de novo e de forma sustentada, se verifiquem os pressupostos que condicionaram essa decisão. (a) Alberto Midões.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar quer o parecer técnico do Departamento de Urbanismo, quer a declaração formulada pelo Vereador Alberto Midões e transmitir ambos os documentos ao Instituto do Ambiente. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(05) CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO**

DESPORTO:- O Vereador Alberto Midões apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:-

“CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO

1. DEFINIÇÃO

O Conselho Municipal do Desporto de Viana do Castelo (CMDVC) é um organismo de carácter consultivo, com a finalidade de analisar, consolidar, corrigir e adequar à realidade da dinâmica desportiva do Município, a política desportiva municipal.

Para constituir o CMDVC serão convidadas todas as autarquias locais, clubes, escolas, organizações de idosos, de juventude e de deficientes, e outras organizações que têm a ver directa ou indirectamente com o processo de desenvolvimento desportivo.

O CMDVC tem como finalidade apreciar e emitir pareceres sobre as medidas tomadas pelas autarquias locais e por outros organismos públicos e privados que se referem àquele processo. Pode ainda tomar a iniciativa de elaborar projectos, sugerir medidas, etc., que visem contribuir para o desenvolvimento do desporto e que a Câmara Municipal tomará sempre em devida conta, ainda que, como é natural, a qualquer deles não se possa vincular.

2. OBJECTIVOS:

- 2.1 Dar contribuição anualmente para a elaboração do Plano de Actividades da Câmara Municipal, na área do desporto.
- 2.2 Criar condições para que os diferentes agentes desportivos do Município tenham um local de encontro e diálogo sobre os seus problemas e dificuldades, analisando a possibilidade de se elaborar um trabalho em comum, devidamente coordenado.
- 2.3 Fornecer condições para que o Movimento Associativo do Concelho e os outros entes desportivos expressem as suas opiniões publicamente em relação a qualquer tipo de medidas, situações, dificuldades e problemas a eles referidos, sejam de carácter local, regional ou nacional.

2.4 Criar condições para que se elaborem projectos integrados, se emitam sugestões de acção e tomadas de posição referidas a qualquer área ou questão desportiva.

3. CONSTITUIÇÃO

Fazem parte da CMDVC todo o Movimento Associativo Desportivo, as Autarquias Locais do Município, os elementos do Sistema Local de Educação, as Associações de Solidariedade Social que integram o desporto, o Gabinete da Cidade Saudável, os representantes das Instituições Desportivas do Estado podendo ser convidadas a participar de forma esporádica ou permanente, entidades ou pessoas individuais com reconhecida competência ou intervenção na questão desportiva.

4. ORGÂNICA

4.1 O CMDVC integrará, em Plenário, todos os elementos anteriormente referidos. Será nomeada uma Comissão Executiva constituída por um representante eleito de cada um dos elementos anteriormente definidos, que funcionará permanentemente para analisar os diferentes problemas e organizar os plenários com o apoio dos Serviços do Pelouro do Desporto.

4.2 Serão ainda criadas tantas Comissões Técnicas quantas se julgarem necessárias para analisarem os diferentes problemas e com a constituição que, no momento da sua criação, se julgar mais conveniente. Esta criação será da responsabilidade do Plenário, por proposta da Comissão Executiva que, contudo, por pôr a funcionar em qualquer momento uma Comissão Técnica quando a situação o aconselhe e que será sancionada no Plenário seguinte.

4.3 O Plenário será presidido pelo Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo ou em quem ele delegar.

4.4 A Comissão Executiva será presidida anualmente, em termos rotativos por cada um dos elementos que a constituem, e contará com a presença de um ou mais Técnicos dos Serviços do Pelouro do Desporto com finalidades de esclarecimento e apoio.

4.5 As Comissões Técnicas serão presididas por um elemento escolhido de entre os seus componentes e sempre que se julgar e tal for útil e tal for possível, contará com a presença de um ou mais técnicos dos Serviços do Pelouro do Desporto.

Os Serviços do Pelouro do Desporto prestarão todo o apoio possível ao funcionamento do CDMVC sob todos os seus aspectos.

5. FUNCIONAMENTO

5.1. O CMDVC reunirá em Plenário obrigatoriamente uma vez por ano no mês de Outubro e sempre que a Comissão Executiva o entender necessário.

5.2 A Comissão Executiva funcionará permanentemente com a finalidade de dinamizar e coordenar, e levar à prática as conclusões do funcionamento do Conselho e respectivas Comissões. Disporá de instalações próprias e de um secretariado de apoio fornecido pelos serviços do Pelouro do Desporto.

5.3 As Comissões funcionarão permanentemente recebendo apoio daquele secretariado, e poderão sugerir à Comissão Executiva a realização de Plenários Temáticos e outras iniciativas a estudar, na sua viabilização e finalidade, com o Pelouro do Desporto.

6. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos em plenário do CMDVC, por proposta da Comissão Executiva ou do seu Presidente.”

A Vice Presidente propôs que o transcrito documento não fosse posto a votação, mas que apenas fossem aprovados os princípios e bases da proposta aí contida, reconhecendo-se deste modo a importância da criação de um conselho municipal para o desporto, uma vez que, em sua opinião, os exactos termos da proposta de criação desta estrutura deverão ser melhor estudados, além de considerar que a oportunidade da sua aprovação não é a melhor, dada a proximidade das eleições autárquicas. Por sua vez, o Vereador Alberto Midões frisou a importância de criar este Conselho antes do início do próximo ano desportivo e portanto antes das eleições autárquicas. Concluída a discussão deste ponto a Câmara Municipal deliberou aprovar os princípios gerais expressos na proposta atrás transcrita, incumbindo a

Vereadora do Desporto de auscultar a opinião do movimento associativo sobre a eventual criação do Conselho Municipal, de modo a apresentar-se uma proposta definitiva ainda durante o presente mandato autárquico. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(06) PROTOCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA N.º 8/2005 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2005 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

Freguesia	Obra	Montante
Portela Suzã	Caminho Panciais – Alargamento	13.100 €
Cardielos	Projecto Caminho Agrícola	5.000 €
Mujães	Rua Auto Floripes/Passeios C.M.	27.000 €
Alvarães	Alargamento Rua Feira, Rua Eira	15.000 €
Santa Marta Portuzelo	Rua Floresta, Rua Presa Frades	15.000 €
Areosa	Pavimentação Rua da Vinha – 1ª Fase	30.000 €
Darque	Rua Norton de Matos – 1ª Fase	15.000 €
Serreleis	Arranjos exteriores Sede Junta Freguesia	15.000 €
TOTAL		135.100 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e

Alberto Midões. **(07) PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2005/2006 - O quadro de competências definido pela Lei 169/99, de 18 de Setembro, comete aos Municípios: “organizar e gerir os transportes escolares”. O Decreto-Lei 299/84 de 5 de Setembro, define o âmbito, modo e forma para a elaboração e concretização do Plano de Transportes Escolares com destaque para: ✎ O Direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário que frequentam estabelecimentos oficiais ou particulares e cooperativos em contrato de associação e paralelismo pedagógico quando residem a mais de 3 ou 4 Km dos Estabelecimentos de Ensino sem ou com refeitório respectivamente; ✎ A gratuidade para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória, que actualmente decorre até ao 3.º Ciclo E.B. e é participado a 50% pelos alunos do Ensino Secundário. Este diploma definia ainda a intervenção do Conselho Consultivo de Transportes Escolares na fase final da elaboração do Plano. O Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, instituiu os Conselhos Municipais de Educação transferindo para este novo órgão consultivo as matérias antes cometidas ao Conselho Consultivo de Transportes Escolares, previsto no Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro. Tal afigura-se extremamente redutor do papel e acção do anterior Conselho Consultivo composto por todos os que directamente intervinham na concretização do Plano Transportes Escolares (Agrupamentos de Escolas, Transportadoras e Serviços Técnicos da DAED e DVT). Assim o Município entendeu independentemente da audição do Conselho Municipal de Educação, continuar a ouvir e a recolher todos os contributos das estruturas que intervêm na concretização do Plano, o que se verificou em 13.04.2005. Nos termos do previsto na lei procederam os Serviços de Educação à realização de todos os procedimentos essenciais à elaboração do Plano para o Ano Lectivo 2005/2006, no que contaram com a estreita

colaboração dos Agrupamentos/Estabelecimentos de ensino abrangido bem como das transportadoras que operam no concelho e para o concelho. Para o ano lectivo de 2005/2006, o Plano considera:-

- A efectiva estabilização na rede do Ensino Básico e Secundário do Concelho.
- A utilização de estruturas de transportes de município confinantes, decorrente sobretudo da estruturação da oferta do Ensino Secundário e da existência de escolas de âmbito geográfico intermunicipal. (Exemplo: E.B. 1,2 Vila Praia de Âncora, Escola 2,3/S de Lanheses e Cooperativa Ancorensis);
- Exclui, para todos os casos e em qualquer nível de Educação e Ensino, a realização de percursos a pé superiores a 2 Km, desde que observado o preceito da matrícula/frequência na área de residência dos alunos;
- Considera o transporte de alunos do 1.º Ciclo nas Freguesias de Darque para a E.B. do Cabedelo, Barroselas e Castelo do Neiva, em resultado do encerramento de Escolas. Complementando este plano, a Câmara Municipal tem vindo a desenvolver em parceria com as Juntas de Freguesia, circuitos locais de transportes que neste momento cobrem 36 freguesias, dirigidos essencialmente ao Pré-Escolar. Decorrente da publicação do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de Janeiro, o Plano foi objecto de apreciação pelo Conselho Municipal de Educação em 26.04.2004, que o aprovou por unanimidade. O Plano prevê o transporte de 3.797 alunos, e um custo global de 1.030.966,50 euros, sendo da responsabilidade directa da Câmara Municipal de Viana do Castelo, 673.719,50 euros. O restante é suportado pelas outras Câmaras Municipais, com alunos a frequentar estabelecimentos no concelho de Viana do Castelo e pela participação, em 50%, pelos alunos a frequentar o ensino secundário, bem como pela participação específica de 125.905,00 euros, prevista como compensação da Direcção Geral das Autarquias Locais. A vigência do plano inicia-se com o arranque das actividades lectivas regulares e cessa com o termo das aulas, definido pelos estabelecimentos caso a caso. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 64º

da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(08) SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS ESCOLARES – INSTALAÇÃO DE**

ALARMES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – SEGURANÇA EM EDIFÍCIOS ESCOLARES – INSTALAÇÃO DE ALARMES - Os Equipamentos Educativos Municipais, objecto de intervenções de requalificação continuada, representam hoje um património construído e apetrechado, de dimensão significativa, ao serviço da comunidade. Estes estabelecimentos, apetrechados com cantinas/serviço de refeições e com significativos recursos audiovisuais e informáticos, têm-se tornado alvos preferidos de repetidos actos de furtos e vandalismo com naturais prejuízos económicos e, sobretudo, educativos para todos quantos deles usufruem. Não estranha, por isso, que no período de 1996 a Abril de 2005, o parque educativo municipal tenha sido objecto de 144 actos de furto/vandalismo, numa média anual de 16/ano. A colocação de gradeamentos, tantas vezes reclamada pelos docentes e encarregados de educação, não tem obstado à situação descrita, conduzindo muitas vezes apenas à alteração da imagem das escolas numa perspectiva securitária, essencialmente desenvolvida em função do tempo de funcionamento das escolas e jardins de infância. Estando em curso um investimento municipal superior a € 300.000, em equipamentos das escolas e jardins de infância, com material informático (aquisição de 192 computadores), material didáctico e Bibliotecas Escolares, importa garantir a preservação destes recursos necessários ao desenvolvimento do ensino/aprendizagem, à dinamização da utilização das novas tecnologias e à melhoria da comunicação entre escolas e entre estas e o mundo. Por isso, o Município está a desenvolver um programa de reforço da segurança dos equipamentos

educativos municipais com a instalação de sistemas de alarme anti-intrusão susceptível de vir a integrar também, o sistema anti-fogo. Tendo em vista dar continuidade a este projecto, proponho se atribua às Juntas de Freguesia as dotações constantes no quadro anexo. Representando um esforço financeiro de € 20.123,17, alarga-se a mais 17 este sistema de segurança perfazendo um total de 49 dos 85 estabelecimentos da rede educativa concelhia.

JUNTA DE FREGUESIA	INTERVENÇÃO INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME	DOTAÇÃO
ALVARÃES	Escola do 1º C.E.B. de Igreja	€ 1.273,30
	Escola do 1º C.E.B. de Costeira	€ 1.273,30
AFIFE	Escola do 1º C.E.B.	€ 817,53
CARDIELOS	Escola do 1º C.E.B. e Jardim de Infância	€ 1.658,86
CHAFÉ	Escola do 1º C.E.B.	€ 1.380,00
DARQUE	Escola do 1º C.E.B. n.º2 – Areia	€ 1.347,08
	Jardim de Infância Sr.ª das Oliveiras	€ 765,17
DEÃO	Escola do 1º C.E.B.	€ 980,00
LANHESES	Escola do 1º C.E.B. e Jardim de Infância de Casal Maior	€ 1.373,00
OUTEIRO	Escola do 1º C.E.B. e Jardim de Infância	€ 1.061,48
PERRE	Escola do 1º C.E.B. de Portelas	€ 1.237,60
PORTELA SUSÃ	Escola do 1º C.E.B. e Jardim de Infância	€ 880,00
SERRELEIS	Escola do 1º C.E.B. e J.I.	€ 1.541,05
STª MARIA MAIOR	Antiga escola do 1º C.E.B. Abelheira	€ 928,20
STª MARTA PORTUZELO	Escola do 1º C.E.B. de Fonte Grossa	€ 1.273,30
VILA DE PUNHE	Escola do 1º C.E.B.	€ 1.273,30
VILA NOVA DE ANHA	Escola do 1º C.E.B.	€ 1.060,00
TOTAL DE ENCARGOS		€ 20.123,17

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(09) CAMPEONATOS NACIONAIS DE DESPORTO ESCOLAR – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CAMPEONATOS NACIONAIS DE DESPORTO ESCOLAR - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Viana do Castelo acolhe nos próximos dias 13, 14, e 15 de Maio a realização das Finais Nacionais de Desporto Escolar. A

cidade e o concelho irão receber neste período 2500 jovens praticantes desportivos oriundos de todo o país, incluindo as ilhas, que participam em quadros competitivos nas modalidades de natação, andebol, voleibol, basquetebol, esgrima, orientação, futsal, escalada, desporto náutico, vela, canoagem, surf, windsurf, desporto gímnico, badminton e ténis. A realização deste evento na cidade de Viana do Castelo só é possível como resultado da articulação operacional entre serviços locais do Ministério da Educação e do Município e, sobretudo, pelo facto de a cidade possuir, num raio muito curto, um vasto conjunto de instalações desportivas e áreas naturais de qualidade, adequadas ao desenvolvimento de tantas modalidades desportivas (16). A organização deste evento representa nas suas vertentes logística/transportes, alimentação/alojamento e animação um orçamento superior a € 100.000. A estadia em Viana do Castelo de um tão elevado número de jovens, docentes e responsáveis, implica o desenvolvimento de um programa de animação específica durante os dias 13 e 14 de Maio. Assim e tendo presente a relevância desportiva deste evento e a sua importância para o conhecimento e promoção da cidade e da região, proponho se apoie a realização, em Viana do Castelo, das Finais Nacionais do Desporto Escolar, e se autorize realizar despesas até ao montante de € 21.000, bem como a utilização a título gracioso de todas as instalações desportivas e transportes municipais, prestando-se, ainda, todo o apoio logístico acordado. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(10) APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS –MEDIDA I:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada

a proposta que seguidamente se transcreve:- “ PROPOSTA – APOIO AOS AGRUPAMENTOS DE GUIAS E ESCUTEIROS - MEDIDA 1 - Na sequência das candidaturas dos Agrupamentos de Guias e Escuteiros, ao abrigo da Medida 1 e após análise dos respectivos documentos, proponho a aprovação dos seguintes subsídios, no valor global de € 7.525:

AGRUPAMENTO	ACTIV. REGULAR	ACTIV. PONTUAL	FANFARRA	TOTAL
Ass. Guias de Portugal - Comissariado Regional V.C.	€ 500	€ 125 ⁽¹⁾		€ 750
		€ 125 ⁽²⁾		
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª Stª Marta Portuzelo	€ 250			€ 250
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª da Meadela	€ 250			€ 250
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Viana do Castelo	€ 250	€ 125 ⁽²⁾		€ 375
Ass. Guias de Portugal - 1ª Compª de Cardielos	€ 250	€ 125 ⁽³⁾		€ 375
Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de V.C.	€ 500	€ 150 ⁽⁴⁾		€ 800
		€ 150 ⁽⁵⁾		
C. Nacional de Escutas - Agrupamento 85 – Barroelas	€ 300		€ 250	€ 550
C. Nacional de Escutas - Agrupamento 103 - Monserrate	€ 300	€ 125 ⁽²⁾		€ 425
C. N. E. - Agrupamento 343 – Srº Socorro/ Areosa	€ 300	€ 150 ⁽⁶⁾		€ 450
C. N. E. - Agrupamento 348 – Stº Amaro/ Meadela	€ 300		€ 250	€ 550
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 450 - Serreleis	€ 250			€ 250
C. Nacional de Escutas - Agrupamento 451 – Cardielos	€ 300			€ 300
C. Nacional de Escutas - Agrupamento 452 – V. N. Anha	€ 300			€ 300
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 475 – Mujães	€ 300	€ 125 ⁽²⁾		€ 425
C. N. Escutas - Agrupamento 537 – Castelo do Neiva	€ 300			€ 300
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 538 – Darque	€ 300	€ 250 ⁽⁷⁾		€ 550
C. Nacional de Escutas - Agrupamento 955 – Carvoeiro	€ 250			€ 250
C. N. Escutas - Agrupamento 990 – N. Srª de Fátima	€ 250	€ 125 ⁽²⁾		€ 375
TOTAL				€ 7.525

(1) – Jornal “O Trevo”

(2) - Campanhas de Limpeza e Educação Ambiental

(3) – Comemorações do 25º Aniversário

(4) – Acções de Formação sobre Liderança

(5) – Acções de Formação sobre Saúde e Ambiente

(6) – Jornal “A Caminhar”

(7) – Pequenas obras de beneficiação da Sede

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(11) APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CARÁCTER**

EXCEPCIONAL PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES/INSTITUIÇÕES

VIANENSES:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO A EVENTOS CULTURAIS DE CARÁCTER EXCEPCIONAL PROMOVIDOS POR ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES VIANENSES - Durante os meses de Abril e Maio algumas Associações e Instituições do concelho promovem, no âmbito dos seus planos de actividades, um conjunto de acções excepcionais que, pela sua abrangência, qualidade sócio-cultural e simbolismo, constituem eventos que marcam a agenda cultural do município e contribuem para consolidar a imagem de uma cidade educadora e solidária. Assim a Associação dos Antigos Alunos da Escola Técnica promoverá, pela sétima vez, o encontro anual de antigos alunos e professores, a revista comemorativa do Aniversário e a VII Arte Maio – exposição de pintura, escultura e desenho; a estrutura vianense da A.P.P.A.C.D.M. promoverá o já consagrado Tapete Florido na Praça da República, no dia 14, com a colaboração em flores das Juntas de Freguesia e escolas do concelho, o Sarau Recreativo, no dia 16, no Teatro Municipal Sá de Miranda e o 1º Dia da Percussão, espectáculo onde participarão cerca de 500 jovens das Escolas C+S e 1º ciclo do concelho e os utentes do distrito da A.P.P.A.C.D.M., promovendo a criatividade musical em todas as Praças e Ruas do Centro Histórico; o Grupo de Danças e Cantares de Perre promove o lançamento da Escolinha de Folclore Infantil e do Grupo Infantil de Cavaquinhos, festa que envolve muitas crianças do 1º ciclo e suas famílias, contribuindo assim para a formação artística do seu território de referência; O Instituto Católico de Viana do Castelo que promoveu a XIV Semana de Estudos Teológicos promovendo os habituais “Serões de Arte e Cultura”, com o objectivo de contribuir para uma reflexão alargada sobre temas da actualidade; A Ronda Típica da Meadela, com a colaboração das Juntas de Freguesia da

Meadela, Stª Maria Maior e Monserrate, encerra os eventos de Maio com o XII Festival Folclórico de Maio, a realizar na Praça da República; O Secretariado Diocesano da Pastoral da Família promoverá o 25º Encontro de Preparação para a Família e o Dia Diocesano da Família, reunindo cerca de 500 casais e promovendo um roteiro cultural no Centro Histórico e o Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil promoverá o VI Viana Jovem, que reunirá, mais uma vez, em Stª Luzia, cerca de 3.000 jovens de todo o distrito. Assim proponho se atribuam os seguintes subsídios:

ASSOCIAÇÃO/INSTITUIÇÃO	EVENTO	DATA	SUBSÍDIO
A.A.E.T.E.C.	VII Arte Maio	19 a 29 de Maio	€ 500
A.P.P.A.C.D.M.	Tapete Florido, Sarau e Dia da Percussão	5 a 21 de Maio	€ 750
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Lançamento da Escolinha de Folclore Infantil e do Grupo Infantil de Cavaquinhos	28 de Maio	€ 250
Instituto Católico – Escola Superior Teologia e Ciências Humanas	XIV Semana de Estudos Teológicos	11 a 14 de Abril	€ 350
Ronda Típica da Meadela	XII Festival de Maio	28 de Maio	€ 350
Secretariado Diocesano da Pastoral da Família	25º Encontro de preparação para a família	14 de Maio	€ 125
	Dia Diocesano da Família	22 de Maio	€ 125
Secretariado Diocesano Pastoral Juvenil	VI Viana Jovem	22 de Maio	€ 350
TOTAL			€ 2.800

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(12) RENDAS SOCIAIS – PEDIDO DE REDUÇÃO:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(13) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –			Número 7		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	020107	Vestuário e artigos pessoais	13.000,00		2.000,00
01	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40.000,00		5.000,00
01	020220	Outros trabalhos especializados	27.000,00		10.000,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	15.000,00	5.000,00	
02	020121	Outros bens	29.500,00		5.000,00
03	020203	Conservação de bens	131.000,00		5.000,00
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	10.000,00	5.000,00	
03	020220	Outros trabalhos especializados	45.000,00	10.000,00	
03	070101	Terrenos	625.000,00	470.000,00	
03	0701030199	Outros	871.000,00	12.000,00	
03	07010399	Outros	308.000,00		38.000,00
03	07010406	Captação e distribuição de água	3.280.004,50	25.000,00	
03	0701049901	Zonas industriais	612.000,00		20.000,00
03	070110	Equipamento básico	117.000,00	2.000,00	
03	07030304	Parques e jardins	25.000,00	5.000,00	
03	0703030702	Rede viária municipal - obras	2.168.877,32	10.000,00	
03	07030313	Arranjos de rios/ribeiros/veigas	230.000,00		18.000,00
04	02010299	Outros	101.000,00	3.000,00	
04	020121	Outros bens	525.000,00	5.000,00	
04	020203	Conservação de bens	72.000,00	12.000,00	
04	020216	Seminários, exposições e similares	159.000,00		13.000,00
04	020220	Outros trabalhos especializados	180.000,00		5.000,00
04	020225	Outros serviços	290.338,00	5.000,00	
04	0701030202	Museus	145.000,00		80.000,00
04	0701030209	Outros	113.000,00	11.000,00	
04	07010304	Creches	270.000,00		100.000,00
04	07010305	Escolas	1.637.618,00		236.000,00
04	070110	Equipamento básico	370.000,00		48.000,00
05	07011501	Estudos e projectos	320.000,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:			585.000,00		585.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 7		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Diminuições
04	020216	2005 A 9	Valoriz. Expos. Permanente Museu Municipal	23.000,00	13.000,00
04	020220	2005 A 15	Natação Escolas Municipais	44.000,00	15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					28.000,00

Tipo de Modificação: API			Número: 7			
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	07010304	2002 I 9	Jardim de Infância Meadela	120.000,00		100.000,00
04	07010305	2002 I 16	Centro escolar de Lanheses	360.000,00	20.000,00	
04	0701030209	2002 I 23	Complexo Desportivo Manuela Machado	6.000,00	1.000,00	
03	07010399	2002 I 56	Reabilitação de edifícios degradados	50.000,00		50.000,00
03	07030304	2002 I 93	Parques e Jardins	20.000,00	50.000,00	
04	070110	2002 I 95	Equipamento e apetrechamento	50.000,00		50.000,00
04	07010305	2002 I 96	Centro escolar Barroselas	661.618,00		25.000,00
04	07010305	2002 I 98	Ampliação e beneficiações	105.000,00	5.000,00	
03	070101	2002 I 115	Aquisição de terrenos	535.000,00	470.000,00	
03	07010399	2002 I 123	Remodelação e beneficiação	143.000,00	62.000,00	
03	070110	2002 I 129	Mobiliário e equipamento	27.000,00	2.000,00	
04	070110	2002 I 136	Equipamento básico	15.000,00	2.000,00	
03	0703030702	2002 I 146	Outras construções e beneficiações	67.000,00	10.000,00	
03	0701049901	2002 I 162	Parque empres. da Praia Norte – Ligação Nort.	382.000,00		20.000,00
03	07030313	2002 I 168	Ribeira de São Vicente	17.000,00	12.000,00	
03	07030313	2002 I 172	Valoriz. ambiental do Neiva – Pontão Pedonal	40.000,00		10.000,00
05	07011501	2002 I 175	Estudos e projectos	35.000,00	5.000,00	
04	0701030209	2002 I 182	Outras piscina	26.000,00	10.000,00	
04	07010305	2003 I 4	Remodelação Escola Afife	50.000,00		50.000,00
03	07010399	2003 I 11	Posto de Turismo	100.000,00		50.000,00
03	07030313	2003 I 14	Valorização lugar do Castelo – Geraz do Lima	15.000,00		10.000,00

04	07010305	2004 I 2	Escola Alvarães – Igreja	85.000,00		50.000,00
04	07010305	2004 I 3	Escola Chafé – Igreja	115.000,00		50.000,00
04	07010305	2004 I 4	Substituição de coberturas dos edifícios P3	49.000,00		20.000,00
04	07010305	2004 I 5	Centro escolar de Mujães	140.000,00		60.000,00
04	0701030202	2004 I 21	Beneficiação Museu Municipal	50.000,00		80.000,00
03	0701030199	2005 I 2	Construção Armazéns Praia Norte	871.000,00	12.000,00	
04	07010305	2005 I 7	Beneficiação de espaços lúdicos desportivos	54.000,00		6.000,00
03	07010406	2005 I 13	Reservatórios, condutas adub. e distribuidoras	285.000,00	25.000,00	
03	07030313	2005 I 18	Valorização da Montaria	20.000,00		10.000,00
Total de aumentos/diminuições					641.000,00	641.000,00
				Total Geral.....	1.226.000,00	1.254.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da

Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro,

César Brito e Alberto Midões. **(14) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO –**

ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS ESCOLAS:- Pelo Vereador Rogério Barreto foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLOS DE

COLABORAÇÃO – ABRIGOS DE PASSAGEIROS NAS ESCOLAS - A Câmara Municipal tem vindo a

desenvolver um conjunto de acções a nível da segurança e prevenção rodoviária que visa

dotar os espaços viários de melhores condições para os utilizadores, através da melhoria da

sinalização vertical e horizontal, implementação de medidas correctivas e equipamentos de

apoio aos transportes públicos. Consciente do esforço técnico e financeiro despendido, a

autarquia reconhece que a comunidade, através das instituições representativas e do

contributo, pessoal ou colectivo, dos cidadãos, tem contribuído positivamente para a

melhoria das condições de segurança rodoviária, alertando, sugerindo e participando na

tomada de decisões que são do interesse comum. Tratando-se de uma área sensível que deve

merecer a atenção e preocupação de todos, onde o papel da cidadania assume especial

relevância, importa que a comunidade, e particularmente as crianças e jovens, possa também

intervir e assumir responsabilidades. Nesse sentido, as comunidades escolares têm

manifestado algumas preocupações relativamente às questões de segurança rodoviária,

especialmente nos perímetros dos equipamentos escolares. Desenvolvendo projectos

pedagógicos, as escolas têm também procurado as melhores soluções para responder aos seus

problemas mais imediatos, num processo que envolve não só a escola, como entidade pública, mas essencialmente os alunos, os docentes e os encarregados de educação. Nesta perspectiva, as comunidades escolares tem vindo a apresentar projectos para a instalação de abrigos de passageiros de apoio aos alunos que utilizam os transportes escolares, verificando-se, por outro lado, que muitos dos equipamentos que a Câmara Municipal disponibiliza têm sido destruídos por actos de vandalismo. Assim, considerando o interesse educativo e social de que tais projectos se revestem e porque resultam de uma consciência cívica que importa incentivar e apoiar, a Câmara Municipal entende que os mesmos merecem ser apoiados, através de comparticipação financeira. Nestes termos, propõe-se a celebração de protocolos de colaboração entre a Câmara Municipal e as Associações de Pais e Encarregados de Educação dos estabelecimentos de ensino que apresentarem os respectivos projectos de instalação de abrigos de passageiros, para comparticipação financeira até ao montante de 1500€. (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(15) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 2004:-** A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação tomada em sua reunião de 22 de Setembro de 2004, uma vez que se detectou um lapso na soma de uma parcela do respectivo quadro, ficando o mesmo já rectificado na seguinte forma:-

ENTIDADE	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	APETRECH.	TOTAL
(...)				
Criança Diferente/Associação de Amigos	250 €		1.250 € ⁽⁹⁾	1.500 €
(...)				
TOTAL				12.900 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. **(16) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(17) APROVAÇÃO DA ACTA**

EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pela Vice Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes a Vice Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Rogério Barreto, Luís Nobre, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.